



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 236**, 30 de novembro de 1961.

**Concede subvenção à Banda Lira Santa Cecília de Itabirinha de Cr\$ 10.000,00.**

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o poder executivo autorizado a conceder uma subvenção anual de Cr\$. 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), a banda Lira Santa Cecília, de Itabirinha a ser incluída no orçamento de 1962.

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente lei em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertenceu, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 30 de novembro de 1961.

**José Romero Duque**  
**Prefeito Municipal**

Ascendino Vieira Campos  
Secretário da Prefeitura